



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 72/2012 - CM/GP

Indianópolis, 20 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Intimação sobre processos de julgamento de contas do Município, exercícios de 2006 e 2010.

Senhor Prefeito,

Cientificamos Vossa Excelência que esta Casa, no último dia 19, deu início aos processos de julgamento das contas do Município de Indianópolis, referentes aos exercícios de 2006 e 2010, de sua responsabilidade, que receberam parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja cópia enviamos em anexo.

Vossa Excelência poderá acompanhar o andamento desses processos, autuados sob o n.º 154/2012 e n.º 155/2012, podendo apresentar, caso queira, esclarecimentos que julgar necessários para instruir o exame do julgamento das referidas contas.

Atenciosamente,

Anídon Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 56

Data 20/03/12

Assunto: informação

Borges
RESPONSÁVEL PELA PROTOCOLOGIA